

mos do DECRETO Federal nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.
Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, pago diretamente na conta-salário do servidor, e terá caráter indenizatório.

Art. 3º O auxílio-transporte, pago aos servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, será concedido nos termos da Lei Estadual nº 6.621, de 7 de janeiro de 2004, e, no que couber, da Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, caberá fixar o valor mensal do auxílio-alimentação e auxílio-transporte, bem como normatizar a aplicação deste DECRETO.

Art. 5º Enquanto não fixado e/ou normatizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, mantêm os valores atualmente aplicados.

Art. 6º Ficam convalidados os pagamentos, a título de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, realizados pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP a partir de 1º de janeiro de 2007, desde que obedecido o disposto neste DECRETO.

Art. 7º As despesas decorrentes do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte correm a conta do Convênio 013/2005, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, com a interveniência e anuência do Estado do Pará.

Art. 8º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 786, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

Altera e acrescenta dispositivos ao Art. 6º do DECRETO nº 2.819, de 6 de setembro de 1994, que Delega atribuições ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado para exercer controle na concessão de diárias em viagens a serviço e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 6º, do DECRETO nº 2.819, de 6 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As autorizações serão concedidas através de portaria que, publicada no Diário Oficial do Estado, deverá mencionar o nome do servidor, a função que exerce, o lugar para onde se desloca, o período de permanência e o assunto a tratar.

§ 1º Na mesma portaria deverá constar, também, se for o caso, o nome do substituto do servidor em viagem.

§ 2º No caso da diária de viagem ter por objetivo o exercício do poder de polícia pelas Secretarias de Estado, tanto de cunho preventivo como repressivo, a autorização de viagem será concedida por portaria do Titular da Secretaria a que seja vinculada o servidor, sendo que a publicação no Diário Oficial do Estado da mencionada autorização, será após 10 (dez) dias da conclusão da viagem."

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO do cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de fevereiro a 10 de março de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 024-DG, datado 25 de janeiro de 2008, do Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA E SILVA CASTRO ZICA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, CÉLIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALLINE BRAGA PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANESICLEITON FREITAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELCIO ELIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marcos Jardim Martins para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de

24 de janeiro de 1994, EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a TEN QOPM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIO LENO MAUÉS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 23 de janeiro de 2008 que exonerou RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0293/2008-CCG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nome	:	Antonio José Teixeira Soares
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	3.½ (três e meia)
Origem	:	Belém
Destino	:	Óbidos e Santarém
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	02 a 05/02/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0287/2007-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0059/08-GAB SEC, **R E S O L V E:**

exonerar a TEN QOPM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO